

Prefeitura Municipal de Louveira

a 000101

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2762, DE 15 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre fracionamento de área,

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/07-003573 e 2003/10-005401;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de fracionamento de área, situado na Rua José Niero, Centro, neste Município de Louveira, de propriedade de José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Fracionada:

Lote 1A1: - Inicia no ponto 4A, situado no alinhamento da Rua Frederico Zanella, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim entra nesta, em direção ao lote, à 42,50 m da intersecção destas ruas; daí segue 16,37 m em reta até o ponto 4, confrontando com a faixa de Alta Tensão da FEPASA; daí deflete à direita e segue 13,13 m em reta até o ponto 4F, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 25,28 m em reta até o ponto 4B, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 6,82 m em reta até o ponto 4A1, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí segue 6,74 m em mesma reta até o ponto 4A inicial, confrontando com a Rua Frederico Zanella; perfazendo assim a área de 270,47 m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4, e segue 13,13 m em reta até o ponto 4F, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 13,13m em reta, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 13,13m em reta, confrontando com o lote 1A1; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4 inicial, confrontando com a faixa de Alta Tensão da FEPASA; perfazendo a área de 39,39m2.

Lote 1A2: - Inicia no ponto 4B, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim entra nesta, em direção ao lote, à 56,06 m da intersecção destas ruas; daí segue 25,28 m em reta até o ponto 4F, confrontando com o lote 1A1; daí deflete à direita e segue 11,64 m em reta até o ponto 4G, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 25,93 m em reta até o ponto 4H, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 4,04 m em reta até o ponto 4C, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí segue 5,96 m em curva até o ponto 4B inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área de 253,90 m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas

pou 7

000102

access.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4F, e segue 11,64 m em reta al ponto 4G, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 3,00m em ponto 40, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 11,64m em reta, confrontando reta, controlla l'A2; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4F inicial, confrontando com o lote 1A1; perfazendo a área de 34,92 m2.

Lote 1A3: - Inicia no ponto 4H, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim, entra nesta em direção ao lote, à 66,06m da intersecção destas ruas; daí segue 25,93m em reta até o ponto 4G, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 9,40m em reta até o ponto 4J, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 25,81m em reta até o ponto 41, confrontando com o lote 1A4; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto 4H inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área de 251,13m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4G, e segue 9,40m em reta até o ponto 4J, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete á direita e segue 3.00m em reta, confrontando com o lote 1A4, daí deflete à direita e segue 9,40m em reta, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4G inicial, confrontando com o lote 1A2; perfazendo assim a área de 28,20m2.

Lote 1A4: - Inicia no ponto 4I, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim, entra nesta em direção ao lote, à 76,06m da intersecção destas ruas; daí segue 25,81m em reta até o ponto 4J, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta até o ponto 4K, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 26,85m em reta até o ponto 4M, confrontando com o lote 1A5; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto 4I inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área de 251,20m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4J, e segue 9,50m em reta até o ponto 4K, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete á direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A5, dai deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando com o lote 1A4; dai deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4J inicial, confrontando com o lote 1A3; perfazendo assim a área de 28,50m2.

Lote 1A5: - Inicia no ponto 4M, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim, entra nesta em direção ao lote, à 86,06m da intersecção destas ruas; daí segue 26,85m em reta até o ponto 4K, confrontando com o lote 1A4; daí deflete à direita e segue 9,60m em reta até o ponto 4L, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 26,62m em reta até o ponto 4N, confrontando com o lote remanescente 1A6; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto 251,31m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletare. coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4K, e segue 9,60m em rete de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4K, e segue 9,60m em rete de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4K, e segue 9,60m em rete de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4K, e segue 9,60m em rete de final em reta até o ponto 4L, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete á direita e segue 3,00m com o ponto 4L, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 9,60m 3,00m em reta, confrontando com o lote remanescente 1A6, daí deflete à direita e segue 9,60m em reta, confrontando com o lote remanescente 1 A6, daí deflete à direita e segue 9,60m em reta até o ponto em reta, confrontando com o lote remanescente 1710, da del del em reta até o ponto 4K inicial. 4K inicial, confrontando com o lote 1A5; dai denete a directiva di accessiona de 28,80m2.

Rom



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Lote 1A6 Remanescente: - Inicia no ponto 6, cravado junto à Rua José Niero na divisa Lote 1A6 Remandes Niero Junior, distando 161,75m da confluência com a Rua Dr. Cassio Pereira; dai segue pela Rua José Niero até o ponto 5 Cassio Luiz Niero e daí segue pela Rua José Niero até o ponto 5, com a distância de José Romeiro Pereira; daí seguerda até o ponto 4L numa extensão da deflete à esquerda até o ponto 4L numa extensão da confluência com a Rua Dr. José Romeiro reicha, daí deflete à esquerda até o ponto 4L numa extensão de 95,25m em reta, 29,25m; do com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à esquerda 29,25m; dai deflete a muma extensão de 95,25m em reta, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à esquerda até o ponto 4N numa confrontando com o lote 1A5: daí de 26,62m em reta, confrontando com o lote 1A5: daí de 20.62m em reta, confrontando com o lote 1A5: daí de confrontando com em reta, confrontando com o lote 1A5; daí deflete à esquerda e segue extensão de 26,62m em reta até o ponto 4E; daí deflete à direita e segue 12.64 extensão de 20,0211.

extensão de 20,0211. 18,43 m em 18,43 m em 18,43 m em curva até o ponto 3K, com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à 3K, confrontando do ponto 4N até o ponto 3A, doi deflete. 3K, confrontante 32,78 m em reta até o ponto 3A; daí deflete à esquerda e segue 2,00 m em esquerda e segue 3B; daí deflete à direita e segue 37,00 m esquerda e segue 2,00 m em reta até o ponto 3B; daí deflete à direita e segue 37,00 m em reta até o ponto 6 inicial, reta ate o ponto 3K ao ponto 6, com Cássio Luiz Niero e Alcides Niero Junior, confrontando do ponto 3K ao ponto 6, com Cássio Luiz Niero e Alcides Niero Junior, controllation de Aicides Niero Junior, perfazendo assim a área de 2.879,056 metros quadrados. Neste lote é existente uma faixa não perfazendo à passagem da rêde colotore de faixa não pertazente destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, edificante des ponto 4L, e segue 95,25m em reta até o ponto 5, confrontando com Orazilia A. que illicia de production de Almeida, daí deflete á direita e segue 3,00m em reta, confrontando com a Rua José Niero, daí deflete à direita e segue 95,25m em reta, confrontando com o lote remanescente 1A6; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4L inicial, confrontando com o lote 1A5; perfazendo assim a área de 285,75m2.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2683/03 de 15 de dezembro de 2003.

Louveira, 15 de julho de 2004

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

julho de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -

DESCRITTO

Assunto: Fracionamento de Área.

Assunto: Fracionamento de Área.

Proprietário: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero.

Assunto: Fracionamento de Área.

Proprietário: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero.

Assunto: Fracionamento de Área.

Proprietário: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero.

Assunto: Fracionamento de Área.

Proprietário: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero.

Assunto: Assunto: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero.

Assunto: Assunto: José Antonio Niero e Carlos Francisco Niero.

Assunto: Assunto

Areas, Limites e Confrontações.

Situação Atual:

Área Remanescente 1A: - Inicia no ponto 6, cravado junto à Rua José Niero na divisa de Cassio Luiz Niero e Alcides Niero Júnior, distando 161,75 metros da confluência com a Rua Dr. José Romeiro Pereira; daí segue pela Rua José Niero até o ponto 5, com a distância de 29,25 metros; daí deflete à esquerda até o ponto 4 numa extensão de 148,52 metros em reta, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à esquerda até o ponto 4A numa extensão de 16,37 metros em reta, confrontando com a Alta Tensão (FEPASA); daí deflete à esquerda 6,74 metros em reta até o ponto 4A1, confrontando com a Rua Frederico Zanella; daí segue em reta 6,82 metros até o ponto 4B; daí deflete à esquerda e segue 5,96 metros em curva até o ponto 4C; daí deflete à esquerda e segue 52,47 metros em reta até o ponto 4E; daí deflete à direita e segue 12,64 metros em curva até o ponto 3K; confrontando do ponto 4A1 até o ponto 3K, com a Rua Antônio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 32,78 metros em reta até o ponto 3A; daí deflete à esquerda e segue 2,00 metros em reta até o ponto 3B; daí deflete à direita e segue 37,00 metros em reta até o ponto 6 inicial, confrontando do ponto 3K ao ponto 6, com Cássio Luiz Niero e Alcides Niero Junior, perfazendo assim a área de 4.157,066 metros quadrados.

Situação Pretendida:

Lote 1A1: - Inicia no ponto 4A, situado no alinhamento da Rua Frederica de lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim entra nesta, em direção ao lote. à 42,50 m da intersecção destas ruas; daí segue 16,37 m em reta até o ponto 4, confrontando com a faixa de Alta Tensão da FEPASA; daí deflete à direita e segue 13,13 m em reta até o ponto 4F, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 25,28 m em reta até o ponto 4B, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 6,82 m em reta até o ponto 4A1, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí segue 6,74 m em mesma reta até o ponto 4A inicial, confrontando com a Rua Frederico Zanella; perfazendo assim a área de 270,47 m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4, e segue 13,13 m em reta até o ponto 4F, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A1; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4 inicial, confrontando com a faixa de Alta Tensão da FEPASA; perfazendo a área de 39,39m2.

Av. Rosa Zanetti Ferragut, nº499-Pihheirinho Fone: 3876-3057 3886-3704 - Vinhedo - São Paulo - CEP 13280-000



Eng. Civil - José Carlos Ferragut.

Inicia no ponto 4B, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lute 1A2: - Inicia no ponto 4B, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lute 1A2: - Inicia no ponto 4R, a seguerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim entra nesta, em direção ao lote, metal esquerda de intersecção destas ruas; daí segue 25,28 m em reta até o ponto 4F, a 56,06 m da intersecção destas ruas; daí segue 25,28 m em reta até o ponto 4G, confrontando com o lote 1A1; daí deflete à direita e segue 25,93 m em reta até oponto 4H, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 4,04 m em reta até oponto 4C, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí segue 5,96 m em curva até oponto 4B inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área oponto 4B inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área oponto 4B inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área oponto 4B de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4F, e segue coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4F, e segue de segue 3,00m em reta até o ponto 4G, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4F inicial, confrontando com o lote 1A1; perfazendo a área de 34,92 m2.

Lote 1A3: - Inicia no ponto 4H, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim, entra nesta em direção ao lote, à 66,06m da intersecção destas ruas; daí segue 25,93m em reta até o ponto 4G, confrontando com o lote 1A2; daí deflete à direita e segue 9,40m em reta até o ponto 4J, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 25,81m em reta até o ponto 4I, confrontando com o lote 1A4; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto 4H inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo assim a área de 251,13m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4G, e segue 9,40m em reta até o ponto 4J, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete á direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A4, daí deflete à direita e segue 9,40m em reta, confrontando com o lote 1A4, daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4G inicial, confrontando com o lote 1A2; perfazendo assim a área de 28,20m2.

lote 1A4: - Inícia no ponto 4I, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral esquerda de quem da Rua Monsenhor D. H. Casarim, entra nesta em direção ao lote, à 76,06m da intersecção destas ruas; daí segue 25,81m em reta até o ponto 4J, confrontando com o lote 1A3; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta até o ponto 4K, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 26,85m em reta até o ponto 4M, confrontando com o lote 1A5; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto 4 inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo a lote 31,20m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4J, e segue 4,50m em reta até o ponto 4K, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete á direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A5, daí deflete à direita e segue 3,00m em reta, confrontando com o lote 1A4; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4J inicial, confrontando com o lote 1A3; perfazendo assim a área de 28,50m2.

A 5

Av.Rosa Zanetti Ferragut, nº499-Pinheirinho Fone: 3876-3057 3886-3704 - Vinhedo - São Paulo - CEP 13280-000

Lote 1A5: - Inicia no ponto 4M, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na Lote IAS.

Lote IAS. lateral esque da intersecção destas ruas; daí segue 26,85m em reta até o ponto 4K, à 86,0011 de la segue 20,85m em reta até o ponto 4K, confrontando com o lote 1A4; daí deflete à direita e segue 9,60m em reta até o ponto 4L, confrontando com Orazilia A, de Almeida: daí deflete à direita e segue 9,60m em reta até o ponto 4L, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à direita e segue 26,62m em reta até o ponto 4L, confrontando com o lote representativo. o ponto 4N, confrontando com o lote remanescente 1A6; daí deflete à direita e segue o ponto 4M inicial, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; perfazendo 10.00m ace de 251,31m2. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no passagent de esque 9,60m em reta até o ponto 4L, confrontando com Orazilia A. de Almeida, daí deflete á direita e segue 3,00m em reta, confrontando com Orazilia A. de 1A6, daí deflete à direita e segue 9,60m em reta, confrontando com o lote 1A5; daí deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4K inicial, confrontando com o lote 1A4; perfazendo assim a área de 28,80m2.

Lote 1A6 Remanescente: - Inicia no ponto 6, cravado junto à Rua José Niero na divisa de Cassio Luiz Niero e Alcides Niero Junior, distando 161,75m da confluência com a Rua Dr. José Romeiro Pereira; daí segue pela Rua José Niero até o ponto 5, com a distância de 29,25m; dai deflete à esquerda até o ponto 4L numa extensão de 95,25m em reta, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete à esquerda até o ponto 4N numa extensão de 26,62m em reta, confrontando com o lote 1A5; daí deflete à esquerda e segue 18.43 m em reta até o ponto 4E; daí deflete à direita e segue 12,64 m em curva até o ponto 3K; confrontando do ponto 4N até o ponto 3K, com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à esquerda e segue 32,78 m em reta até o ponto 3A; daí deflete à esquerda e segue 2,00 m em reta até o ponto 3B; daí deflete à direita e segue 37,00 m em reta até o ponto 6 inicial, confrontando do ponto 3K ao ponto 6, com Cássio Luiz Niero e Alcides Niero Junior, perfazendo assim a área de 2.879,056 metros quadrados. Neste lote é existente uma faixa não edificante destinada à passagem da rêde coletora de águas pluviais e de escoamento de esgoto, que inicia no ponto 4L, e segue 95,25m em reta até o ponto 5, confrontando com Orazilia A. de Almeida; daí deflete á direita e segue 3,00m em reta, confrontando com a Rua José Niero, dai deflete à direita e segue 95,25m em reta, confrontando com o lote remanescente 1A6; dai deflete à direita e segue 3,00m em reta até o ponto 4L inicial, confrontando com o lote 1A5; perfazendo assim a área de 285,75m2.

Louveira, 24 de Outubro de 2000. CARLOS FRANCISCO NIERO JOSÉ ANTO Proprietário anejamento e Obras Unicipal de Louveira Responsável Técnico JOSÉ CARLOS FERRAGUT Engenheiro Civil - CREA: 178.700/D M-CREA 5080108128/D 10 n.0 2004 13573 Av. Rosa Zanetti Ferragut, nº499-Pinheirinho Fone: 3876-3057

3886-3704 - Vinhedo - São Panto - CEP 13280-000